



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 342/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/93

PROCESSO Nº 555/93

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal, a designar **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, para os fins que especifica".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a designar nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306 de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, que se destina a estudar e propor alterações no texto do Regimento Interno da Câmara com o objetivo de adaptá-lo as modificações ocorridas na Lei Orgânica do Município.

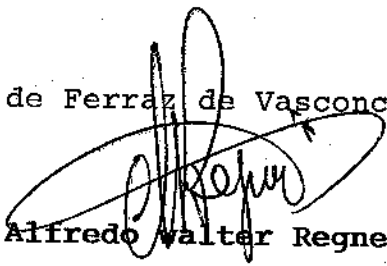
Parágrafo 1º - A referida Comissão será composta por cinco (5) Vereadores.

Parágrafo 2º - O prazo de funcionamento da Comissão, será de noventa (90) dias, contados a partir de sua efetiva constituição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 1º de setembro de 1993.


Alfredo Walter Regner
Presidente